



DOM DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XI Nº 3657

QUINTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2013

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Antonio Carlos Titinho

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIO DE FAZENDA
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Jose Luiz Seabra Barbosa

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE
Oscar Jorge Berro

SECRETÁRIO DE OBRAS
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
João Dias Ferreira

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando de Souza Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
Anderson Peçanha Costa

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Oto Janes Leite de Oliveira

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Santino França Duarte

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Sanuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL
Roberto Matos de Souza

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

JOEL RODRIGUES
Sobrinho

PRESIDENTE
Marcos Mueller

1º VICE PRESIDENTE

Angela Theodoro da Costa
2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Rodrigues

1º SECRETÁRIO

Valdecir Dias da Silva

2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
Procuradoria Geral.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0228/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **MONIQUE DA SILVA LUCIO DIONISIO** - Matrícula nº 90451, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Patrimônio, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Administração. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0229/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **CLAUDIO PINTO LEITE** - Matrícula nº 93078, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Patrimônio, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Administração. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0230/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **DEISY DE CARVALHO** - Matrícula nº 82437, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Patrimônio, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Administração. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0231/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **UBIRACI JOSE TORRES CORREA** - Matrícula nº 89508, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Patrimônio, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Administração. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0232/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **MARIA NAZARE DE BRITO MOREIRA** - Matrícula nº 81624, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Patrimônio, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Administração. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0233/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
D E S I G N A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **ROBERTO DE AVELLAR LACERDA** - Matrícula nº 24967, para exercer a Função Gratificada de Assessor Administrativo, Símbolo FG-2, da Secretaria Municipal de Administração. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0234/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
D E S I G N A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **EDESIO RAMOS DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 26920, para exercer a Função Gratificada de Assessor Administrativo, Símbolo FG-2, da Secretaria Municipal de Administração. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0235/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **NEIVA MAXIMA DE ALMEIDA** - Matrícula nº 85532, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Atendimento ao Servidor, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Administração. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0236/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **TANIA MARIA GONZAGA DOS SANTOS** - Matrícula nº 93583, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Gestão Técnica, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Administração. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0237/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **ANGELA DE SOUZA SUZART DA GAMA** - Matrícula nº 26083, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Administração. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0240/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DA SILVA** - Matrícula nº 27122, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Controle de Pessoal, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Administração. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0241/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **LUIZ ALBERTO RODRIGUES** - Matrícula nº 1081, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Perícia Médica, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Administração. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0259/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
D E S I G N A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **JUREMA VIEIRA FARIAS** - Matrícula nº 26924, para exercer a Função Gratificada de Assessor Executivo, Símbolo FG-1, da Secretaria Municipal de Administração. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0268/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **ANA CLAUDIA DOS SANTOS ALVES** - Matrícula nº 88487, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Violência Doméstica, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Igualdade Racial. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0272/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 02 de janeiro de 2013, **MARCOS ANTONIO XAVIER NEVES** - Matrícula nº 91311, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Igualdade Racial. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0275/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 02 de janeiro de 2013, **REGINALDO BELARMINO DA ROCHA** - Matrícula nº 92052, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Igualdade Racial. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0752/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 02 de janeiro de 2013, **FABIO VIEIRA VIANNA** - Matrícula nº 92929, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0753/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 02 de janeiro de 2013, **FELIPE GODINHO DE SOUZA** - Matrícula nº 91296, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0754/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 02 de janeiro de 2013, **GEORGE MARCELINO SOARES** - Matrícula nº 92299, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0755/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 02 de janeiro de 2013, **GILVAN DOS SANTOS ANDRADE** - Matrícula nº 91325, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0756/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 02 de janeiro de 2013, **HARLANY JOSE CAMARA DO NASCIMENTO** - Matrícula nº 92871, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0757/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 02 de janeiro de 2013, **JEFFERSON XAVIER DA SILVA** - Matrícula nº 91326, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0758/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 02 de janeiro de 2013, **JONAS LUIZ DA SILVA** - Matrícula nº 93750, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0759/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 02 de janeiro de 2013, **JORGE ANDERSON DE OLIVEIRA DANIEL** - Matrícula nº 93744, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0770/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 02 de janeiro de 2013, **PAULO FIGUEIREDO DA SILVA** - Matrícula nº 91342, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0771/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 02 de janeiro de 2013, **PAULO SERGIO DE SOUZA NEVES** - Matrícula nº 92118, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0772/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 02 de janeiro de 2013, **REGINA CELIA DYONISIO DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 82030 para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0773/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 02 de janeiro de 2013, **ROGERIO DA SILVA DUTRA** - Matrícula nº 92934, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0774/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 02 de janeiro de 2013, **ROGERIO FERREIRA SANCHES** - Matrícula nº 91346, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº 0775/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
NOMEAR, a contar de 02 de janeiro de 2013, **ROMUALDO SILVAL DE ARAUJO** - Matrícula nº 91347, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0776/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
NOMEAR, a contar de 02 de janeiro de 2013, **ROSANE AMARAL DA SILVA DOS SANTOS** - Matrícula nº 93751, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0777/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
NOMEAR, a contar de 02 de janeiro de 2013, **VANDERLEI COSTA DA SILVA** - Matrícula nº 91360, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECRETO N.º 5470/2013 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

“Delega competência”.

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A :
Art. 1º - Fica delegada competência ao Secretário de Controle Interno Sr. **SAMUEL ARANDA NETO**, na forma do art.4º da Deliberação 195 T.C.E. para em meu nome, receber e encaminhar expedientes relacionados aos questionamentos da Egrégia Corte, podendo, ainda, obter Vista dos respectivos processos e, requerer cópias reprográficas e/ou digitalização, ficando, de outro lado, o nomeado ciente de sua obrigação em observar os prazos fixados em Lei, no Regimento Interno do Tribunal ou em decisões do plenário, sob pena de responsabilidade solidária.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 4752/2009.

São João de Meriti, 22 de fevereiro de 2013.

SANDRO MATOS - PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº.5471/2013 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

“Abre Crédito Adicional Suplementar às dotações do Orçamento Vigente e dá providências Correlatas”

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI: no uso de suas atribuições constitucionais e com base no art. 8º da Lei Municipal nº 1861 de 12 de dezembro de 2012.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica Aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 400.000,00(Quatrocentos mil reais) em favor da seguinte Dotação Orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

P.T.: 16001.1236100732.042 – Manutenção das Unidades Escolares do Ensino Fundamental
33.90.36.01.15.01 – Locações de Imóveis f l s .
1478 R\$ 400.000,00

Art. 2º - Os recursos para o Crédito Adicional Suplementar advêm da anulação parcial de acordo com o inciso III, § 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
P.T.: 16001.1236500772.170 – Otimização e Revitalização das Unidades da Educação Infantil
33.90.39.04.15.01 – Outros Serviços de Pessoas Jurídica f l s .
1355 R\$ 400.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECRETO Nº.5472/2013 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

“Abre Crédito Adicional Suplementar às dotações do Orçamento Vigente e dá providências Correlatas”

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI: no uso de suas atribuições constitucionais e com base no art. 8º da Lei Municipal nº 1861 de 12 de dezembro de 2012.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica Aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais) em favor das seguintes Dotações Orçamentárias:

SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
P.T.: 23001.0812200082.010 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria
33.90.36.01.01.01 – Locações de Imóveis
f l s .
1476 R\$ 100.000,00

P.T.: 23001.0824400161.133 – Cadastramento e Verificação de Perfil do Benef.Bolsa família
33.90.36.01.17.01 – Locações de Imóveis
f l s .
1477 R\$ 95.000,00
33.90.39.04.17.01 – Outros Serviços de Pessoas Jurídica f l s .
526 R\$ 30.000,00

P.T.: 23001.1133300132.039 – Ações Sócios Educativas
33.90.48.00.17.01 – Outros Aux. Financeiros a Pessoa Física
f l s .
557 R\$ 65.000,00

Art. 2º - Os recursos para o Crédito Adicional Suplementar advêm da anulação parcial de acordo com o inciso III, § 1º, artigo 43 de Lei Federal nº 4.320 de 17 março de 1964.

SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
P.T.: 23001.0824400201.464 – Concessão de Auxílio Emergencial
33.90.36.01.01.01 – Locações de Imóveis f l s .
530 R\$ 50.000,00

P.T.: 23001.0824400321.153 – Entrevistas e Encaminhamentos
33.90.39.94.01.01 – Outros Serv. de Pessoas Jurídica f l s .
1237 R\$ 50.000,00

P.T.: 23001.08244001616133 – Cadastramento e Verificação de Perfil do Benef.Bolsa Família
31.90.04.00.17.01 – Cont. Por Tempo Determinado f l s .
519 R\$ 60.000,00
33.90.30.16.17.01 – Material de Expediente f l s .
523 R\$ 15.000,00
44.90.52.01.17.01 – Equip. e Material Permanente f l s .
527 R\$ 50.000,00

P.T.: 23001.1133300132.039 – Ações Sócio Educativas
33.90.39.04.17.01 – Outros Serviços /Pessoas Jurídica f l s .
558 R\$ 65.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECRETO Nº.5473/2013 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

“Abre Crédito Adicional Suplementar às dotações do Orçamento Vigente e dá providências Correlatas”

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI: no uso de suas atribuições constitucionais e com base no art. 8º da Lei Municipal nº 1861 de 12 de dezembro de 2012.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica Aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.870.000,00 (Três milhões, oitocentos e setenta mil reais) em favor das seguintes Dotações Orçamentárias:

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
P.T.: 35001.0412200082.010 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria
33.90.30.07.01.01 – Gêneros Alimentícios
f l s .
438 R\$ 860.000,00

P.T.: 35002.1751201131.358 – Execução e Manutenção de Saneamento Básico
33.90.39.07.01.01 – Loc.de Equip.Veic.e Maq.Pesadas
f l s .
447 R\$ 3.010.000,00

Art. 2º - Os recursos para o Crédito Adicional Suplementar advêm da anulação parcial de acordo com o inciso III, § 1º, artigo 43 de Lei Federal nº 4.320 de 17 março de 1964.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
P.T.: 07001.1751201221.294 – Abastecimento de água e Esgotamento Sanitário
44.90.51.01.12.01 – Obras e Instalações
f l s .
85 R\$ 3.870.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 42/2011.
Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e Empresa Construtora Caxias Ltda, como contratada.
Objeto: Fica alterado o cronograma físico financeiro, sofrendo um acréscimo de 15,21% no que tange ao valor, sendo mantidas as cláusulas inicialmente pactuadas.
Valor: R\$ 349.851,77 (trezentos e quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e um reais, e setenta e sete centavos).
Nota de Empenho: 48
Fundamento: Proc. 8564/2010 e Lei 8666/93.
Assinatura do Termo: 15/02/2013

PROCURADORIA GERAL

